

DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **Ademarlito Cavalcante de Oliveira** para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Prof. Amilar Evangelista de O. Almeida, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura da Prefeitura Municipal de Seabra-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Ademarlito Cavalcante de Oliveira** para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Prof. Amilar Evangelista de O. Almeida, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura da Prefeitura Municipal de Seabra-BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA